



## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023 (Da Sra. LÊDA BORGES)

Requer a realização de auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público de distribuição de energia elétrica prestado pela Equatorial Energia Goiás.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso X, art. 60 e no art. 61, §1º, requeiro a V. Exa. que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público de distribuição de energia elétrica prestado pela Equatorial Energia Goiás.

### JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2022, o grupo Equatorial Energia assumiu a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás com a promessa de realizar vultosos investimentos para garantir a qualidade dos serviços prestados ao povo goiano.

Infelizmente, decorridos mais de nove meses desde o início da nova gestão, percebe-se que muito pouco mudou. Pelo contrário, continuam as reclamações dos consumidores a respeito da sofrível qualidade dos serviços prestados, em particular da descontinuidade do fornecimento de energia





elétrica, da suspensão abrupta do fornecimento, da demora na solução de demandas, da deficiência de operação da central de atendimento e de cobranças excessivas.

Importa notar que muitos desses problemas, que tantos prejuízos trazem para os consumidores do Estado de Goiás, também se verificam em outras empresas do Grupo Equatorial Energia que atuam no setor de distribuição de energia elétrica nas seguintes unidades da federação: Alagoas; Amapá; Maranhão; Pará; Piauí e Rio Grande do Sul. Por conta disso, várias medidas foram tomadas pelos Legislativos desses estados. A assembleia do Estado do Piauí, por exemplo, aprovou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tratar dessa matéria (CPI da Equatorial).

Neste ponto, cumpre assinalar que a fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica incumbe à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que se tivesse realizado seu trabalho a contento teria impedido a deterioração da qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica nessas unidades da federação.

Resta evidente, portanto, a necessidade de realização de auditoria, com auxílio do Tribunal de Contas da União, das ações e medidas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade do serviço público de distribuição de energia elétrica prestado pela Equatorial Energia Goiás.

Ante o exposto e tendo em conta a importância do fornecimento de energia elétrica adequado para o Estado de Goiás e para sua população, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputada LÊDA BORGES**



\* C D 2 3 0 9 2 3 5 2 5 6 0 0 \*